



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 040/2018

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

## JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, promova a construção de banheiros e a reativação do bebedouro, junto ao Parque Infantil sito próximo ao Lago Municipal, já que o citado local carece dessas melhorias.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de agosto de 2018.

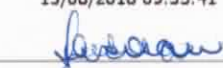
  
Ricardo Cêzar Vicente  
(Doquinha)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

[www.camaragalia.sp.gov.br](http://www.camaragalia.sp.gov.br)



Protocolo N.º 2205  
13/08/2018 09:35:41

  
DEBORA ALMASAN PIRES